



**PORTARIA Nº 04/2021**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

O Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Marcelo Coelho de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- A adesão da CBA aos termos da Medida Provisória Nº 1.045, de 27 de Abril de 2021, que institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda, e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública em consequência do Coronavírus (Covid19) no âmbito das relações de trabalho,
- Que com a referida adesão, a jornada de trabalho dos funcionários que compõem a Secretaria do Tribunal, foi ajustada para o horário das 12:00h às 18:00h, impactando diretamente no funcionamento da Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO FUNCIONAMENTO** da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e Comissão Disciplinar, no período de **01 de julho de 2021 até 31 de julho de 2021**, que se dará **das 12:00h às 18:00h**.

**Art. 2º** - Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo anterior não ficarão suspensos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

**Marcelo Coelho de Souza**  
**Presidente do STJD do Automobilismo**